

## RESOLUÇÃO DPG Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2023

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

## ANEXO I

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA PROGRESSÃO</b>
20.474.886-1	LUCAS PAULO GUESSER	14/05/2023
20.428.099-1	DENISE PACZKOSKI	02/05/2023
20.475.135-8	ROSIANE SEGANTINI GUERINO	14/05/2023
20.475.212-5	RAQUEL RODRIGUES ALEGRE PAGLIARINI	14/05/2023
20.475.447-0	DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	14/05/2023
20.481.624-7	IARA BIASSIO TELLES BAUER	15/05/2023



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO145Homologapgressaofuncionalservidores.docxDocumentosGoogle.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/05/2023 15:00.

Inserido ao protocolo **20.474.886-1** por: **Irena Dias Silva** em: 19/05/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**307295ffab7418aaa4683d8aec60a8cc**.